



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE PIANO E INSTRUMENTOS DE CORDAS

Assunto: Resposta da Comissão de Recursos do CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS PARA A CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR (Edital N° 149 29/12/2022); Professor Assistente para a Área/Disciplina: Contrabaixo Acústico e Música de Câmara) ao pedido de recurso impetrado ao resultado da prova prática pelo candidato ALEXANDRE BRASIL DE MATOS GUEDES.

Às 15h horas do dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e três, em modo remoto pela plataforma Google Meet, reuniu-se a Comissão de Recursos do concurso público de títulos supracitado, composta pelos professores ERIKA MARIA RIBEIRO, LUCIA SILVA BARRANECHEA e ANA LETÍCIA DE BARROS SANTORO, para examinar e avaliar o pedido de recurso apresentado pelo candidato ALEXANDRE BRASIL DE MATOS GUEDES (portador do RG12655615-8 e CPF 000473647-85) à decania em 24 de maio de 2023.

O candidato ALEXANDRE BRASIL DE MATOS GUEDES inicia seu documento expondo duas centrais solicitações:

- 1) Impugnação da prova prática por ter sido constituída em formato híbrido;
- 2) Explicação sobre a decisão da comissão examinadora quanto o resultado da prova prática, na qual o candidato foi considerado “não apto”.

Quanto a impugnação da banca por ter sido constituída em formato híbrido: o item 7.5.1 citado pelo candidato se refere a presencialidade **dos candidatos**, sendo a regulamentação referente a comissão examinadora e sua autonomia regidas pela resolução nº 5.424. Além disso, não existe regulamentação acerca da Comissão examinadora para além do que consta no Capítulo 3 da Resolução nº 5.424/2021, na qual a composição da banca do concurso foi baseada. Nesse sentido, cabe ao próprio Departamento de Ensino deliberar sobre a questão da imperatividade da presença física ou não de um dos membros da referida comissão. Portanto, o estabelecimento da comissão examinadora no formato

híbrido não configura desvio de normas do edital n.149/2022, sequer da resolução nº 5.424/2021.

Quanto a citação do candidato “problemas de conversão e reconversão no sinal acústico”, a comissão de recurso ressalta que todos os candidatos foram avaliados sob idênticas condições acústicas, tendo o professor Dr. Marcos Machado (que estava em modo remoto) acesso às gravações previstas em edital.

Destaca-se também a participação do referido professor em diversas avaliações práticas em formato híbrido em sua carreira como por exemplo: “*USM Violin Professor Search*”, Estados Unidos; *AMTA State String Competition*, no estado de Alabama, nos Estados Unidos; *Internacional Latin Orchestra Competition*; além de outras participações em provas práticas em formato *online*.

Nos vídeos, o monitor digital utilizado para gravação e *streaming* se manteve no mesmo posicionamento durante a íntegra da prova de todos os candidatos, visando garantir a isonomia de condições.

Solicitações do candidato numeradas e respondidas abaixo:

1 – Cópia da planilha de pontuação individual e da planilha de classificação geral da prova prática;

Nome do Candidato	Membro 1	Membro 2	Membro 3	Média Prova Prática
1. Claudia Silva do Amaral	---	---	---	
2. Andre Geiger	8,6	8,5	8,6	8,6
3. Gael Lhomeau	8,0	7,7	8,0	7,9
4. Claudio Alves e Silva	8,2	8,4	8,5	8,4
5. Vinicius Frate Paranhos	8,5	8,8	9,0	8,8
6. Alexandre Brasil de Matos Guedes	5,0	5,0	5,2	5,1

7.	Rodrigo Favaro	---	---	---	
----	----------------	-----	-----	-----	--

2 – Justificativa objetiva dos critérios para as notas atribuídas por cada membro da banca para o candidato supracitado, classificado como “NÃO APTO”;

Com o objetivo de preservar a privacidade do candidato, as justificativas da comissão examinadora serão enviadas por e-mail;

Além das avaliações feitas pelos membros da banca, no vídeo 3, aos 10 minutos e 44 segundos, o candidato apresenta um trecho orquestral não pedido em edital (Edital: Bachiana Brasileira n.9 – Fuga compasso 97 ao 108), o que inclusive caracterizaria uma desclassificação.

3 – Registro da informação da maior pontuação utilizada para o cálculo das notas individuais de todos os candidatos;

Nome do Candidato	Membro 1	Membro 2	Membro 3	Média Prova Prática
8. Claudia Silva do Amaral	---	---	---	
9. Andre Geiger	8,6	8,5	8,6	8,6
10. Gael Lhomeau	8,0	7,7	8,0	7,9
11. Claudio Alves e Silva	8,2	8,4	8,5	8,4
12. Vinicius Frate Paranhos	8,5	8,8	9,0	8,8
13. Alexandre Brasil de Matos Guedes	5,0	5,0	5,2	5,1
14. Rodrigo Favaro	---	---	---	

4 – Planilhas e parâmetros de atribuição de notas individuais preenchidas para a prova prática do concurso aplicadas pelos membros da banca examinadora com a identificação destes;

Os parâmetros de atribuição de notas individuais seguem também por e-mail, juntamente com a justificativas por membro da comissão examinadora.

5 – Cópia do registro da prova prática;

Por se tratar de conteúdo sensível sujeito à responsabilidade administrativa, civil e criminal, os vídeos serão enviados por e-mail ao candidato mediante assinatura de termo de responsabilidade.

Nada mais havendo para tratar a Comissão de Recursos deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Professora Erika Maria Ribeiro lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros desta Comissão.



Prof. Dra. Erika Maria Ribeiro



Prof. Dra. Lucia Silva Barrenechea



Prof. Dra. Ana Leticia Barros Santoro